



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 204, DE 27 DE MARÇO DE 2017
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 123/2010, que autorizou ao Poder Executivo a conceder gratificação aos servidores públicos do Departamento Municipal de Saúde, e a revogação da Lei Complementar nº 159/2013, conforme especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O servidor, no exercício das atividades relacionadas nos incisos I, II e III do art. 1º desta Lei Complementar, fará jus a uma gratificação no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), por dia trabalhado.

.....” (NR)

Art. 2º O valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), da gratificação de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, tem vigência a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei complementar oneram dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 159, de 5 de julho de 2013, que dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei Complementar nº 123/2010, que autorizou ao Poder Executivo a conceder gratificação aos servidores públicos do Departamento Municipal de Saúde, e a revogação da Lei Complementar nº 138/2011, conforme especifica.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

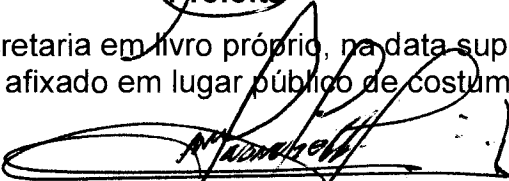
Projeto de Lei Complementar nº 204, de 27 de março de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de março de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: () PL (☒) PLC () PEMLOM nº 05, 17
Protocolo na Câmara: 23.001 Data: 16, 03, 2017
Autógrafo: 011, 17 Data de Aprovação: 24, 03, 17
Publicação: gomes A. Gomes Data: 02, 04, 2017 Edição: 3775
Visto do servidor responsável: Ric



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DA GERAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
Art. 17, LRF

1 EVENTO:

Altera valor da gratificação a servidores públicos do Departamento de Saúde, relativa a campanhas de vacinação e outros eventos

2 PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1 Premissas

A presente propositura visa alterar o valor da gratificação de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do Departamento de Saúde, que desempenham atividades, em caráter eventual, aos sábados, domingos e feriados, ou em período extraexpediente, nas campanhas de vacinação e outros eventos. O investimento com essas gratificações será de R\$ 1.489,17 por mês, retroativo a 01/02/2017.

2.2 Metodologia e Memória de Cálculo

Evento / Especificação	(a) Folha de Pessoal Atual¹ (R\$ 1,00)	(b) Folha de Pessoal Futura (R\$ 1,00)	(b - a) Impacto Mensal (R\$ 1,00)
Alteração do valor da gratificação a servidores do Dep. de Saúde	4.327.647,72	4.329.136,89	1.489,17
Total Mensal			1.489,17

Fonte: Divisão de Pessoal (mar. 2017).

Notas:

¹ Folha de Pessoal (dez. 2016).

Exercício	(a) Impacto Mensal (R\$ 1,00)	(b) Período (meses)	(a x b) Impacto Anual (R\$ 1,00)
2017	1.489,17	12	17.870,00
2018	1.489,17	12	17.870,00
2019	1.489,17	12	17.870,00

2.3 Impacto Orçamentário e Financeiro

Especificação	2017	2018	2019
(a) Superavit (Deficit) Financeiro Exercício Anterior ⁽¹⁾	6.273.240,38	2.000.000,00	2.000.000,00
(b) Receita Prevista ²	150.987.825,84	157.782.278,00	164.882.480,05

Handwritten signature/initials.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

(c) Disponibilidade Financeira (a + b)	157.261.066,22	159.782.278,00	166.882.480,05
(d) Custo do Evento	17.870,00	17.870,00	17.870,00
(e) ----			
(f) Custo Total do Evento	17.870,00	17.870,00	17.870,00
(g) Impacto Orçamentário (f / b)	0,01%	0,01%	0,01%
(h) Impacto Financeiro (f / c)	0,01%	0,01%	0,01%

¹ Superavit financeiro 2016.

² A Receita Prevista tem como base os valores estimados na LDO 2017.

2.4 Impacto da Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida

R\$ 1,00

Especificação	(a) Últimos 12 meses ¹	(b) Próximos 12 meses ²	Impacto (b - a) ³
Despesa Total com Pessoal – DTP (a)	55.031.776,50	55.049.646,50	17.870,00
Receita Corrente Líquida – RCL (b)	113.599.579,06	115.690.000,00	2.090.420,94
% Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL = (a / b)*100	48,44	47,58	-0,86
Limite Máximo (Art. 20, III, b, da LRF) – 54,00% = (b x 54) / 100	61.343.772,69	62.472.600,00	1.128.827,31
Limite Prudencial (Art. 22, parágrafo único, da LRF) – 51,30% = (b x 51,3) / 100	58.276.584,06	59.348.970,00	1.072.385,94

¹ Período de Referência: jan-dez. 2016.

² A partir de Abril 2017, retroativo a 01/02/2017 (Dados e valores relativos ao período).

³ O impacto é negativo, por conta da evolução estimada da Receita Corrente Líquida.

3 DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA.

Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar / Especial	Fonte de Custeio
17.870,00	55.031.776,50		Arrecadação

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4 DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

4.1 Demonstrativo da Compensação Financeira

		R\$ 1,00
Evento	2018	2019
Redução permanente de despesa	17.870,00	17.870,00
Total	17.870,00	17.870,00

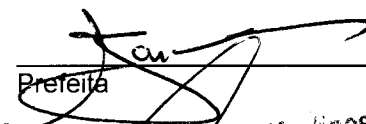
4.2 Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

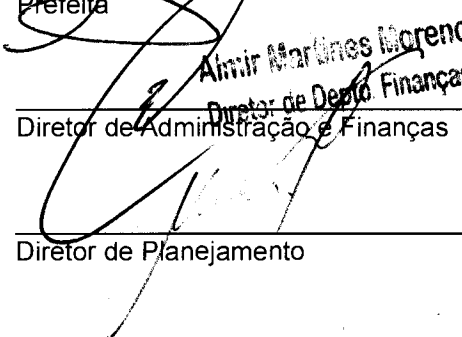
5 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaramos, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 4º, da LRF, que a despesa constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e o PPA. E, por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de março de 2017.

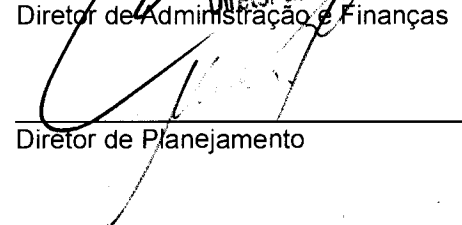


Prefeito



Almir Marinho Moreno
Diretor de Depto. Finanças

Diretor de Administração e Finanças



Marcos Valentin Rosolen
Diretor do Depto de Administração

Diretor de Planejamento